



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2024, de 26 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.343,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$2.622,30

1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assitência Financeira da União destinada à compl do piso salarial 2.622,30

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.4.122.110.2501-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$1.270,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.270,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$2.300,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.300,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2820-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$45,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 45,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$532,00

1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado 532,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R\$600,00



1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação
do percentual aplicado 600,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.365.200.2715-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação
do percentual aplicado 3.016,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$875,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$875,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
R\$83,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 83,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 2.622,30

1.605.0000.6051 Piso Enfermagem - Assitência Financeira da União destinada à compl do piso salarial 2.622,30

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 2.300,00

1.500.000,0001 **Recurso Livre** **2.300,00**

1.588.8888.8881 RECURSOS EN LÍNEA 2.588.8888.8881

SE-202 - SECRETARIA DA IND. COM. AGRICULTURA E MEIO AM.

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.4.122.110.2501-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.270,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.270,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

08.002.10.303.160.2820-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS R\$45,00



1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços	
públicos de saúde		45,00
 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$532,00
1.540.1070.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação	
do percentual aplicado		532,00
 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2711-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$600,00
1.540.1070.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação	
do percentual aplicado		600,00
 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.016,00
1.540.1070.0031	FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação	
do percentual aplicado		3.016,00
 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$875,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e	
desenvolvimento do ensino		875,00
 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$83,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e	
desenvolvimento do ensino		83,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 138/2024, de 26 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 291,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

R\$291,00

1.500.0000.0001	Recurso Livre	291,00
-----------------	---------------	--------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL R\$291,00

1.500.0000.0001	Recurso Livre	291,00
-----------------	---------------	--------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139/2024, de 26 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.593,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.451.120.2602-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$6.593,00

1.751.0000.1067	Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Públ
-----------------	--

6.593,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.451.120.2602-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$6.593,00



1.751.0000.1067

Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Públí

6.593,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140/2024, de 26 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.735,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.130.2504-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA		
JURÍDICA	R\$17.735,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	17.735,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA		
JURÍDICA	R\$17.735,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	17.735,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER
TRENHAGO:99726912091
12091

Assinado de forma digital por
CLEBER TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.04.26 17:25:21 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO